



Processo : 238.224-5/2013
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BOM JARDIM
Setor :
Natureza : RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - INSPEÇÃO - ORDINÁRIA
Interessado : CAD-COORD AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO
Observação : AUDITORIA GOVERNAMENTAL INSPECAO ORDINARIA P/ VERIFICAR CONDICÕES DE ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS) - FISC 606

Senhores Subsecretários-Adjuntos,

Trata o presente de Inspeção Ordinária para avaliar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Bom Jardim, buscando verificar suas condições mínimas de organização e funcionamento sob a ótica da legislação básica que orienta e regulamenta a matéria.

Em face do relatório elaborado pela equipe de auditores da CAD/CMG, e do reexame efetuado por esta Assessoria, sugiro a adoção das medidas contidas na Proposta de Encaminhamento (páginas 480v/481) e respectivos Planos de Ação (páginas 481v/486).

SSR, 18/12/2013.

ROBSON DE OLIVEIRA AGUIAR

Assessor

Matrícula 02/002781

Ao MPE,

Concordando com o teor do Relatório (páginas 463/481) e respectivos Planos de Ação (páginas 481v/486), encaminhamos o presente processo para apreciação das medidas propostas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria SGE nº 01/11 (publicada no Doerj em 26.01.11).

SSR, 18/12/2013.

LUIZ CARLOS GUIDINI JUNIOR

Subsecretário-Adjunto

Matrícula 02/003489



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E
DA RECEITA

TCE-RJ
Processo nº 238.224-5/2013
Rubrica Fls. 488

GEISE DE FIGUEIREDO PORTO
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/002956